

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 06 DE ABRIL, DE 2026

EDIÇÃO 2119/2026

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 12 /2026
Processo Administrativo nº 21 /2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS ZERO QUILOMETROS, TIPO FURGÃO, ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E GRAFISMO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 17 de abril de 2026

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 17 de abril de 2026 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, através do site www.faxinal.pr.gov.br, na plataforma <https://blcompras.com> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 06 de abril de 2026 .

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 13 /2026
Processo Administrativo nº 32 /2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia 17 de abril de 2026

INÍCIO DA DISPUTA: às **13:30** horas do dia 17 de abril de 2026 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, através do site www.faxinal.pr.gov.br, na plataforma <https://blcompras.com> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 06 de abril de 2026 .

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:06.04.2026
17:02:59 -03



EXECUTIVO MUNICIPAL



LEI N° 2.466/2026

Súmula: Concede reajuste aos servidores Públicos do Legislativo referente as perdas inflacionarias ao exercício 2025, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido a reposição das perdas inflacionárias aos Servidores públicos do Legislativo na ordem de 4,59 % (quatro inteiros e cinquenta e nove milésimos), referente ao exercício de 2025.

Parágrafo Único: O reajuste será aplicado na competência abril/2026 e os valores referentes aos meses de janeiro a março, pagos em uma parcela no mês de maio de 2.026.

Art. 2º - A Secretaria de Administração e Recursos Humanos deverá proceder com a alteração na Tabela no Plano de Cargos e Salários integrantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais aplicados aos Servidores Públicos do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos a 01/01/2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de abril de 2026.

HERMES
ANTONIO SANTA ROSA:543247349
HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por HERMES ANTONIO SANTA ROSA:54324734968
Dados: 2026.04.06 16:58:06 -03'00'